



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 153/2017**

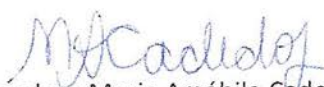
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder folga de 1 (um) dia para a servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de Setembro de 2017.

  
Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em exercício